



COMUNICADO CBH-BSFRD Nº 002/2022

Linhares/ES, 07 de abril de 2022.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce (CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce), no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação nº 001/2022, de 27 de janeiro de 2022, que instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025 e Diretoria mandato 2022/2024 e estabelece as normas, procedimentos e critérios para condução do mesmo.

Considerando a Deliberação Retificadora Nº 01, de 14 de março DE 2022, que altera o cronograma do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025.

Vem, através, deste, dar publicidade que se reuniu no dia 07 de abril de 2022 de forma “online” por meio da plataforma Jitsi Meet no link <https://meet.jit.si/CBHBarraSeca>, para analisar a documentação complementar da entidades/instituições com dependências, recursos e solicitação de impugnação do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025 entregues **tempestivamente**, e elaborou a lista constando a relação final das entidades/instituições habilitadas no processo de eleitoral mandato 2022/2025, conforme Quadro 01:

Quadro 01: Relação final das Entidades/Instituições habilitadas e com pendências no processo eleitoral do CBH- Barra Seca e Foz do Rio Doce para mandato 2022/2025.

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 001/2022 CBH-BSFRD
1	Instituto Ambiental Vale	Usuários	Márcio Elias dos Santos Ferreira	Rayany Soeiro Batista Menezes	marcio.santos.ferreira@vale.com	Habilitado	_____
2	Sindicato Rural de Jaguaré	Usuários	Jarbas Alexandre Nicoli Filho	Fernando Savernini Martins	contato@srjaguare.com.br	Habilitado	_____
3	Prefeitura Municipal de Sooretama-ES	Poder público	Alessandro Broedel Torezani	Dolores Colle	meioambiente@sooretama.es.gov.br	Habilitado	_____
4	Prefeitura de Nova Venécia	Poder público	André Wiler Silva Fagundes	Ermerson Rodrigues Machado	gabinete@novavenecia.es.gov.br	Habilitado	_____
5	IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo	Poder público	Mario Stella Cassa Louzada	Poliana Peroni Carminati	dipre@idaf.es.gov.br	Habilitado	_____
6	Município de Jaguaré	Poder público	Marcos Antônio Guerra Wandermurem	Israela Zordan Bonomo	gabinete@jaguare.es.gov.br	Habilitado	_____
7	Prefeitura de Linhares	Poder público	Guerino Luiz Zanon	Paula Durão Gama Garcia	gabinete@linhares.es.gov.br	Habilitado	_____
8	AMAIS - Associação de Meio Ambiente, Inovação e Sustentabilidade	Sociedade Civil	Alex Geaquinto Leal	Alex Geaquinto Leal	alexgleal@outlook.com	Habilitada	_____



Quadro 02: Cronograma restante do processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Barra Seca e Foz do Rio Doce 2022/2025'

12	Eleição da nova Plenária e Diretoria do CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce e posse das mesmas.	26/04/2022
13	Envio da Ata da Assembleia Eleitoral ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros suplentes à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	Até 25/05/2022

Lembramos às instituições previamente habilitadas sobre a necessidade do comparecimento das mesmas à Assembleia Eleitoral para eleição das vagas de membros de suplentes remanescentes e definição da ordem do cadastro de reserva para a Plenária do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce para o mandato de 2022/2025, a ser realizada no dia **26 abril (terça-feira) de 2022**, às **13h00min** no auditório da localizado na Av. Rufino de Carvalho, 1200 - Centro, Linhares – ES.

A instituição previamente habilitada no processo eleitoral participará da eleição por meio de seu representante preposto indicado no ato da inscrição ou de outro representante indicado formalmente para participação na mesma, o qual deverá estar devidamente credenciado.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE
MANDATO 2022/2025